



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 519/2017

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 000431/2017

Relator: Deputado *Francisco Tenório*

Através do Ofício nº 229/2017/GP, o Poder Judiciário, encaminha a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 388/2017, que “Dispõe sobre a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, revoga a Lei Estadual nº 7.210, de 22 de dezembro de 2010, e adota providências correlatas”.

Justifica Sua Excelência, o Chefe do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que o objetivo da proposta em análise é estabelecer uma estrutura funcional adequada, tendo como escopo a concretização do princípio constitucional da eficiência.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação, com as retificações efetuadas através do Ofício 452/2017/GP, de autoria do Vice-Presidente no exercício da Presidência do tribunal de Justiça de Alagoas.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 03 de maio de 2017.

Imaculada Lins Presidente

Francisco Tenório Relator